

LEI Nº 730/2009.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste salarial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais Ativos e Inativos que percebem um salário mínimo um aumento de 12,5% estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 2º - Excetua-se deste aumento os servidores que percebem acima do salário mínimo e os que ocupam o cargo em comissão.

Art. 3º - O aumento de que trata o art. 1º retroage seu efeito ao dia 1º do corrente mês.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pombos, em 20 de fevereiro de 2009.

Cleide Jane Sudário Oliveira

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
- PREFEITA -